



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG.

Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores Vagner Miranda Silvio, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, José Antônio Gonçalves, Flávio Júnior Franco, Márcio José Franco, Tiago Cesar Pereira, Lutero Luciano Ribeiro, Carla Patrícia Moreira, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, e eu, Antônio Marcos da Cunha, secretário da Mesa Diretora da Câmara. Na presente, estava também a Assessora Jurídica da Casa Dra. Thaís Fernanda Pimentel do Lago. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Dando início aos trabalhos, passou-se à discussão e votação dos projetos constantes na pauta: primeiramente, o **Projeto de Lei nº 001/2026**, do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do município de Campestre para o exercício de 2026", sendo aprovado em primeira e segunda votações por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se ao **Projeto de Lei nº 002/2026**, do Executivo Municipal, que "Altera a lei 1.578/2007 e dá outras providências", sendo igualmente aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos agentes públicos municipais e dá outras providências", o qual também obteve aprovação unânime em ambas as votações. Logo após, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campestre e dá outras providências", o qual também obteve aprovação unânime em ambas as votações. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC) no âmbito da Câmara Municipal de Campestre-MG e dá outras providências", ocasião na qual o vereador Tiago, conforme o Art. 225 do Regimento Interno, solicitou que a matéria fosse retirada e sua votação adiada. Depois do que, nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente, agradecendo a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente, do que eu, Antônio Marcos da Cunha, secretário da Mesa, lavrei a presente, que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e assinada por todos.

Adm. p. de auto

marcio jose franco

Vagner Miranda Silvio